



ATA N° 03/2024 – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois e vinte e quatro, às 09h30, realizou-se a TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato virtual por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum de conselheiros e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2) Oferta de capacitação pelo FNDE aos conselheiros de alimentação; 3) Importância da atuação e da interação do CAE com outros atores sociais; 4) Ofícios nº 129 e 134 da 13ª PmJCAU/Ministério Público do Ceará; 5) Relatórios de Visita realizadas em março; 6) Abertura de procedimentos para averiguar denúncias sobre de falta de alimentos para a merenda escolar; 7) Relatório conclusivo referente a ocorrência nº 001/2024/CAE – Alba Pessoa da Silva EEIEF; 8) Informes e encaminhamentos. A reunião seguiu e o presidente do conselho, Sr. Leiveson Costa de Moraes perguntou se poderia dispensar a leitura da ata da reunião anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta votação sem nenhuma manifestação pelos presentes, e assim, a ata da Segunda Reunião Ordinária do CAE, de 14 de março de 2024 foi aprovada. No item 2, foi dito aos conselheiros presentes que foi aberto pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) curso de capacitação para conselheiros de alimentação escolar de todo o país e o presidente destacou que a atuação do CAE depende também da capacitação para o exercício do controle social do programa e que é interessante que todos façam a inscrição e busquem se capacitar. No item 3, foi discutido a atuação do conselho nas diversas demandas e que o Ministério Público do Ceará tem recorrido ao CAE e que a interação com as visitas é essencial, pois aproxima o conselho das escolas, e foi citado o bom exemplo da escola Lauriano Braz Xavier que indicou no plano de ação que o CAE deve ser comunicado nos casos de irregularidades no fornecimento da merenda escolar. No item 4, foi discutida as respostas enviadas a 13ª PmJCAU/Ministério Público do Ceará, referente ao ofício nº 129/2024, em que o CAE se manifestou sobre a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação sobre as condições do transporte da merenda escolar, e referente ao ofício nº 134/2024, a presidência informou que a situação de fornecimento de alimentação escolar se encontrava regular em 2023 e início de 2024 no CEI Guiomar Ribeiro Dias. No item 5, foi apresentado e discutido os relatórios de visita as escolas em março, que na escola Nely Sales Gadelha, em 07/03/2024, não houve observações em relação a alimentação, entretanto, na cozinha foi visto vestígios de fezes nas

paredes pela falta de uma barreira de proteção entre a parede e o teto para impedir o acesso dos pardais, que o teto da cozinha e do depósito de alimentos não é forrado, a pia estava com o ralo entupido e sem uma parte do revestimento, a parede do lado de fora estava descascada, o fogão de quatro bocas tinha apenas três funcionando, a geladeira tinha focos de oxidação na parte inferior da porta e o congelador não tinha a tampa, o bebedouro é abastecido com uso de balde e a água não é filtrada pela falta de instalação hidráulica, o refeitório não tem mesa e cadeiras para os alunos e das duas caixas d'água que servem para receber a água do carro pipa, uma tem a tampa quebrada deixando a água exposta a vetores. Que na escola Monsenhor André Viana Camurça, em 21/03/2024, foi visto cebolas esmagadas, batata com brotos, melancia com sujidades e cenouras com avarias o que evidencia falhas no recebimento dos alimentos pela escola, tinha carência e escassez de frutas, verduras e de proteínas para cumprir o cardápio, que com a supressão do cardápio da creche, é oferecida para as crianças de 3 a 5 anos a mesma alimentação servida aos demais estudantes, que a situação, nos relatos da direção da escola é pela falta de estrutura e de pessoa para lidar com dois cardápio diferentes; os alimentos não são armazenados de forma adequada, não tem prateleiras, e os utensílios são mantidos no chão; colheres, pratos e copos estão gastos e em pouca quantidade para os alunos; as merendeiras não tinha touca de proteção e precisam de treinamento para lidar com a produção da alimentação; um dos bebedouros estava com a fiação exposta e os demais com avarias e não gelava a água. No item 6, foram discutidas as diversas reclamações de falta de alimentos e das ocorrências de atraso no fornecimento da merenda para as escolas, que o conselho recebeu denúncias de falta de alimentação nas escolas Alba Pessoa da Silva, Economista Rubens Vaz da Costa e na escola indígena Conrado Teixeira e que todas as ocorrências estão sendo devidamente apuradas, que embora exista denúncias de falta de alimentos, a situação é resulta do atraso na abertura do chamamento público para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, que embora o fornecimento de frutas e verduras esteja acontecendo, o fornecedor formal não cumpre os prazos de entrega, deixa de entregar uma parte dos produtos e distribui produtos com avarias e de baixa qualidade. No item 7, foi apresentado o relatório referente a ocorrência nº 001/2024, apuração de falta de fornecimento de alimentação escolar aos alunos da escola Alba Pessoa da Silva, concluiu que a denúncia do dia 26/03/2024 não procede, entretanto, houve conhecimento de falta de gestão da alimentação pela escola. Logo após a apresentação das pautas, o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. O Sr. Leiveson, presidente do CAE se manifestou informando que oficiou a Secretaria de Gestão e Governo (ofício nº 33/2024) para prestar informações sobre o andamento da chamada pública da agricultura familiar, mas que até o presente momento não houve retorno do pedido; que ao analisar as notas fiscais nº 322, 328, 329, 330, 331, 332 e 333 detectou inconsistência na compra de alface americana, repolho, tomate, batata doce e chuchu para a merenda e que foi aberto procedimento para averiguar a compra desses alimentos; sobre a escola Alba Pessoa ressaltou que seria interessante que fosse feita uma visita técnica para averiguar as condições de atendimento da alimentação escolar, considerando que em conversa com a equipe de nutrição foi relatada a falta de gestão da alimentação pela escola. O Sr.

Jocimar, vice-presidente do CAE ponderou que quando houve a licitação o preço do tomate, da batata e da alface americana estava em baixa e que agora os preços estão em alta, e acredita que o fornecedor deve estar evitando fornecer para não ter perda. Sem mais discussões, a votação foi aberta e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os relatórios de visita de março, o relatório conclusivo referente a ocorrência nº 001/2024 – Alba Pessoa da Silva EEIEF, a convocação para reunião no dia 17/04/2024 da Srª. Sabrina Gonzaga, Supervisora da Alimentação Escolar e do Sr. Alexandre Lopes, Nutricionista RT para tratar de pautas da alimentação escolar. Logo depois, foi decidido os encaminhamentos da presente reunião, e os conselheiros concordaram que fosse oficiada a Secretaria de Educação para que responda sobre os atrasos no fornecimento e as diversas ocorrências de falta de alimentos, e que também fosse enviado a Secretaria os relatórios de visita das escolas Nely Sales Gadelha e Monsenhor André Viana Camurça para as devidas providências referentes a alimentação e de aspectos estruturais, dando prazo de 20 dias para a SME responda ao referido ofício; que novamente fosse oficiada a Secretaria Municipal de Gestão e Governo de Caucaia para que responda a demanda do conselho referente a chamada pública da agricultura familiar; e que no dia 23/04/2024 fosse programada visita a escola Alba Pessoa da Silva. E para finalizar foram prestados os informes sobre a parcela de abril dos recursos do FNDE para a compra da merenda e a audiência convocada pela 13ª PmjCAU/Ministério Público do Ceará referente a situação da estrutura das cozinhas de 70 (setenta) escolas. Sem mais, o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 11h. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, na condição de Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 11 de abril de 2024.

Nome	Função	Condição	Segmento
<i>Leiveson Costa de Moraes</i> LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	TITULAR	EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)
<i>Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira</i> FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL - OSC (QUILOMBOLA)
<i>Sibele Martins Bastos</i> SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	TITULAR	EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)
<i>Fabiola Santos Rocha</i> FABIOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL - OSC (INDÍGENA)
<i>Maria de Lourdes Santos da Silva</i> MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL - OSC (INDÍGENA)
<i>Claudiane Nojosa de Lima</i> CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	SUPLENTE	PAIS/MÃES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO